**PORTARIA Nº 27, de 22.10.2019.**

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 29 e 31 de outubro e 1º de novembro, em razão do aniversário da cidade de Ponte Nova e do dia do servidor público.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em razão das diversas atividades realizadas em dias e horários fora do expediente normal da Câmara, incluindo audiências públicas, reuniões solenes realizadas nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 29 (vinte e nove) e 31 (trinta e um) de outubro, e dia 1º (primeiro) de novembro de 2019, em razão dos feriados do dia do Servidor Público (28.10) e de aniversário da cidade de Ponte Nova - MG (30.10), retornando ao expediente normal no dia 04.11.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de outubro de 2019.

**Ana Maria Ferreira Proença**
**Presidente**